



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 909, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0070918/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 12/09/2023, às 17:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0549713** e o código CRC **ED35563A**.